



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.927 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 28.469/2013,

## DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
430	01.13.01.04.1310032.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00
558	01.17.01.10.3010043.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	90.000,00
610	01.17.01.10.3020047.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
611	01.17.01.10.3020047.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	90.000,00
612	01.17.01.10.3020047.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
656	01.17.01.10.3040048.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	1.000,00
TOTAL.....			R\$ 456.000,00

Art. 2º-O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
50	01.05.01.04.1220008.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00
664	01.17.01.10.6050048.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	90.000,00
608	01.17.01.10.3020047.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	315.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

653	01.17.01.10.3040048.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
-----	------------------------------------	---	----------

TOTAL.....Redução + Recursos.....R\$ 456.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de dezembro de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO